LEI Nº 1.501/2017

REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 1.446/2015 NORMATIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO1º. Fica revogada a Lei Municipal nº1.446/2015.

ARTIGO2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2.017.

ROLIEN GUARDA GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO

SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Rolien Guarda Garcia PREFEITURA